



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1998/2019

DE 23 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2019, e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo, em especial, o artigo 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Atualizada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Anexos I e II) para o exercício de 2019 do Município de Pontal do Araguaia, conforme artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face à distribuição dos recursos, obedecendo aos critérios para pagamento das despesas, em ordem cronológica, das obrigações financeiras regidas pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 4.320/64.

Art. 3º - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste Decreto, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenhos, visando à incoerência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista.

Art. 4º - As alterações do Fluxo de Execução das Receitas – Programação Financeira (Anexo I) e do Cronograma de Execução de Desembolso (Anexo II) serão atualizadas:

I – bimestralmente, se houver necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira prevista do artigo anterior;

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos.

Parágrafo Único. As atualizações a que se refere o caput serão disponibilizadas no sítio oficial no Portal da Transparência.

Art. 5º - As Cotas Mensais de Desembolso Financeiro estabelecidas no Anexo II deste Decreto constituem os recursos financeiros a serem alocados para pagamento das despesas, considerando as programações estabelecidas no respectivo anexo, bem como os Restos a Pagar.

Art. 6º - O Prefeito Municipal poderá baixar ainda Instruções Complementares às normas constantes neste Decreto, com vistas a permitir a contínua e eficiente execução da despesa pública, evitando o descontrole e/ou desvio dos objetivos definidos nas diretrizes e programações orçamentárias.

Art. 7º - As normas e os princípios estabelecido neste Decreto aplica-se aos órgãos de Administração Direta e, no que couber, à Administração Indireta.

Art. 8º - Serão consideradas prioritárias as despesas com pessoal e encargos sociais, os serviços da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 23 de Maio de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal



Cronograma Mensal de Desembolso e Programação Financeira
 Referente ao mês de Dezembro/2019

Descrição	Saldo Exer. Anterior	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.843.879,53	3.112.439,70	3.038.976,57	2.863.148,76	2.872.978,58	2.735.068,59	1.843.879,53	1.843.879,53	1.843.879,53	1.843.879,53	1.843.879,53	1.843.879,53	1.843.879,53	1.843.879,53
RECEITAS														
Total arrecadado		1.268.560,17	1.195.097,04	1.019.269,23	1.029.099,05	891.189,06								5.403.214,55
Total a arrecadar														
TOTAL RECEITAS		1.268.560,17	1.195.097,04	1.019.269,23	1.029.099,05	891.189,06								5.403.214,55
VALORES COMPROMETIDOS														
Despesas a pagar em 2019														
PROJEÇÃO DESPESAS FIXAS														
TOTAL PROJEÇÃO DESPESAS FIXAS														
RESTOS A PAGAR														
A Pagar														
Baixas														
RETENÇÕES A PAGAR														
Retenção (saldo anterior e inscrições)														
Baixas														
SALDO A PAGAR JÁ RETIDO														
TOTAL COMPROMETIDO SEM PROJEÇÃO														
% COMPROMETIDO SEM PROJEÇÃO														
TOTAL COMPROMETIDO COM PROJEÇÃO														
% COMPROMETIDO COM PROJEÇÃO														
DESPESAS LIQUIDADAS														
3190040000-Contratacao por Tempo Determ		8.084,65												8.084,65
3190110000-Vencimentos e Vantagens Fixa		718.303,10												718.303,10
3190130000-Obrigações Patronais		13.792,40	3.268,48											17.060,88
3191130000-OBRIACOES PATRONAIS - RPPS		89.238,42												89.238,42
3390140000-Diarias - Civil		38.500,00	35.700,00											74.200,00
3390300000-Material de Consumo		228.302,35	172.113,94											400.416,29
3390320000-Material de Distribuicao Gra			6.370,00											6.370,00
3390330000-Passagens e Despesas com Loc			18.099,62											18.099,62
3390350000-Serviços de Consultoria			6.000,00											6.000,00
3390360000-Outros Serviços de Terceiros		33.208,20	9.641,06											42.849,26
3390390000-Outros Serviços de Terceiros		345.192,49	254.413,59		161,50	142,77								599.910,35
3390480000-OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS		247,50												247,50
4490520000-Equipamentos e Material Perm		4.416,00	4.525,00											8.941,00
TOTAL DESP. ORÇAMENTÁRIAS		1.479.285,11	510.131,69		161,50	142,77								1.989.721,07
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		1.479.285,11	510.131,69		161,50	142,77								1.479.285,11
TOTAL DESCOMPROMETIDO SEM PROJEÇÃO		1.479.285,11	510.131,69		161,50	142,77								1.479.285,11
% DESCOMPROMETIDO SEM PROJEÇÃO														
TOTAL DESCOMPROMETIDO COM PROJEÇÃO		1.479.285,11	510.131,69		161,50	142,77								1.479.285,11
% DESCOMPROMETIDO COM PROJEÇÃO														
SUPERÁVIT/DÉFICIT		-210.724,94	684.965,35	1.019.269,23	1.028.937,55	891.046,29								3.413.493,48
SUPERÁVIT/DÉFICIT SALDO SEM PROJEÇÃO	1.843.879,53	4.380.999,87	4.234.073,61	3.882.417,99	3.902.077,63	3.626.257,65	1.843.879,53	1.843.879,53	1.843.879,53	1.843.879,53	1.843.879,53	1.843.879,53	1.843.879,53	1.843.879,53
SUPERÁVIT/DÉFICIT SALDO COM PROJEÇÃO	1.843.879,53	4.380.999,87	4.234.073,61	3.882.417,99	3.902.077,63	3.626.257,65	1.843.879,53	1.843.879,53	1.843.879,53	1.843.879,53	1.843.879,53	1.843.879,53	1.843.879,53	1.843.879,53

Legenda:

- O saldo orçamentário poderá ser insuficiente para a despesa projetada.
- Valores executados
- Valores projetados

NOTA EXPLICATIVA:

VALORES PROJETADOS PARA OS MESES POSTERIORES A EMISSÃO DO RELATÓRIO:
 Linha "TOTAL DE RECEITAS": Valores das cotas de arrecadação previstas para os próximos meses.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33000670000167

RUA PADRE TEIXEIRA - 0000023 - CENTRO

Telefone: 06634017450

pmpa_mt@hotmail.com

Cronograma Mensal de Desembolso e Programação Financeira

Referente ao mês de Dezembro/2019

Linha "TOTAL COMPROMETIDO SEM PROJEÇÃO": São valores já comprometidos, ou seja, passivos já assumidos e que deverão ser pagos pela entidade.

Linha "TOTAL COMPROMETIDO COM PROJEÇÃO": São valores já comprometidos, relativos a passivos já assumidos e projeção de despesas fixas (médias mensais).

Linha "TOTAL DESCOMPROMETIDO SEM PROJEÇÃO": São totais não compromissados, representado a diferença entre a cota de arrecadação mensal e os valores comprometidos sem projeção de despesas fixas.

Linha "TOTAL DESCOMPROMETIDO COM PROJEÇÃO": São totais não compromissados, representado a diferença entre a cota de arrecadação mensal e os valores comprometidos com projeção de despesas fixas (médias mensais).